ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2026, a partir das 10h45min, na sede do RPPS de Meridiano–SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de junho de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2124, na página 03, em 23 de julho de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Débora Garcia Santana Doretto (Membro) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de junho; 2) Análise da carteira de investimento**; **3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de junho/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R$ 548.164,19 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de junho totalizaram R$ 885.230,71 (oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R$ 1.058.377,03 (um milhão cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R$ 296.345,49 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de custo normal, mas, nos cálculos realizados verificamos uma diferença de R$ 0,07 (sete centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R$ 358.683,94 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R$ 0,03 (três centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R$ 148.172,67 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R$ 0,11 (onze centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R$ 25.438,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R$ 15.743,61 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), constatamos a diferença de R$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R$ 3.561,31 (três mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e um centavos), constatamos a diferença de R$ 0,01 (um centavos) a menor. Em conferência a guia referente ao

parcelamento 27/60 de competência do mês 06/2026 no valor de R$ 14.982,16 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento,** todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R$ 23.838.589,05 (vinte e três milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 164.792,68 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) de retorno mensal sendo 0,71% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comitê de Investimentos**, fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** a seguinte operação, a alocação do montante de **R$ 360.225,05(trezentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos),** atualmente disponível na **Agência 0303, Conta Corrente n° 000575.217.813-0**, no ativo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06). 3) Compensação Previdenciária,** foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de junho de R$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias,** no mês de junho houve a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao Senhor Gelson Stuqui, e concessão de Pensão por morte a Sra. Marisete dos Santos Soares de Lio. **5) Assuntos diversos.** Foi passado pela Diretoria Presidente deste RPPS Requisição de documentos nº 1/2026, registra-se que a referida requisição foi apresentada exclusivamente para conhecimento dos membros deste Conselho, sem deliberação sobre a matéria, visto que já disponibilizamos os documentos para envio ao Egrégio Tribunal. Insta salientar que o Sr. Dener, conselheiro apresentou declaração expedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, justificando sua ausência na reunião do dia 26 de junho, última reunião deste Conselho. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 28 de julho de 2026.

Natalia dos Santos
Presidente

Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente

Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Dener de Oliveira Bolonha
Membro